

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, aos servidores, L.M.S., mat. 57233569, A.A.F.F., mat. 57234025, R.C.M.F., mat. 57233644 e R.R.S.S., mat. 5205760, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01010/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/11/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0433/13-GAB/CGPC de 13/08/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, José Dilailton Silva e Silva, do prédio da DP de Óbidos, fato ocorrido em 16/06/13, ocasião que subtraiu dois pares de algemas patrimônio da PC, o que ensejou a instauração do IPL nº 69/2013.000188-5, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0433/13-GAB/CGPC de 13/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela nº 00561/2009 da algema Safeline, série 010920, em nome do servidor A.M.P.J., mat. nº 57214591;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 01011/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS de 10/11/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0585/13-GAB/CGPC de 18/11/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS PT 24/7, 40SW, SÉRIE SZA 83792, PAT. 18180, fato ocorrido em 14/11/08, segundo BOP nº 212/2008.000678-2, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes de prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0585/13-GAB/CGPC de 18/11/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciado o ressarcimento do Bem à Administração, e após, proceder a baixa da cautela da arma em nome do servidor R.N.S.V., mat. 5853338.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 1580/2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767098**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 153/2014-GRAESP GAB DIR, de 04 de agosto de 2014; Considerando que os 2º Sargentos PM foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2014; conforme o Boletim Geral nº 146/2014-PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 17737 ELOI RAIOL DA ROCHA,
II - 2º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ.

Art. 2º. CLASSIFICAR no CFAP/DEI, os policiais militares a seguir, a contar de 05 de agosto de 2014:

I - 2º SGT PM RG 17737 ELOI RAIOL DA ROCHA,
II - 2º SGT PM RG 17816 ELENILSON DA SILVA MAMORÉ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1581/2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767103**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando os termos do Ofício nº 203/2014-CMT/Adm/TJE, de 05 de agosto de 2014; Considerando que os 2º Sargentos PM foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2014; conforme o Boletim Geral nº 146/2014-PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os policiais militares a seguir:

I - 2º SGT PM RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS,
II - 2º SGT PM RG 21638 JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR.

Art. 2º. CLASSIFICAR no CFAP/DEI, os policiais militares a seguir, a contar de 05 de agosto de 2014:

I - 2º SGT PM RG 16111 WILLIAMS JOSÉ BATISTA SANTOS,
II - 2º SGT PM RG 21638 JOÃO MATOS CARDOSO JÚNIOR.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1582/2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767105**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando os termos do Ofício nº 148/2014-Gab. Militar/MP/PA, de 29 de julho de 2014; Considerando que o 2º SGT PM RG 15195 FRANCISCO FERREIRA CÂNCIO foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2014; conforme o Boletim Geral nº 146/2014-PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 2º SGT PM RG 15195 FRANCISCO FERREIRA CÂNCIO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o 2º SGT PM RG 15195 FRANCISCO FERREIRA CÂNCIO no CFAP/DEI, a contar de 05 de agosto de 2014:

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1691/2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767107**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 223/2014-ADM/CMG, de 04 de agosto de 2014; Considerando que a 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ foi matriculada no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS PM 2014; Conforme o Boletim Geral nº 146/2014-PMPA, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a agregação da 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ, da PORTARIA Nº 1430/2014 – DP 2, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.717, de 01/09/2014 e transcrita no Boletim Geral nº 158/2014 – DP 2.

Art. 2º. TRANSFERIR a 2º SGT PM RG 19258 GERSINIRA ALVES DA CRUZ, por necessidade de serviço, do BPGDA/CPE para o CFAP/DEI, ambas sediadas no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 07 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1711/2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767111**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 863/2014 – CONJUR/DP, de 05 de setembro de 2014; Considerando que nos termos do Ofício nº 3233/2014-GAB/PGE, de 02 de setembro de 2014, a Procuradoria Geral do Estado comunica que foi mantida a decisão do Exmo. Sr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Juiz de Direito Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, que determinou ao Estado do Pará a imediata reintegração de RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA ao quadro efetivo da Polícia Militar do Pará (Processo Nº 0000039-32.2011.8.14.0200), RESOLVE:

Art. 1º. REINCLUIR na Polícia Militar do Pará, no cargo de Cabo PM, RAIMUNDO NONATO REIS CUNHA, a contar de 20 de janeiro de 2011, que foi excluído a bem da disciplina da Polícia Militar do Pará, conforme PORTARIA Nº 115/2009 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 185/2009 – PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 1825/2014 - DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767113**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 753/2014-SEC/DGO, de 16 de setembro de 2014; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 20606 AMARILSON NEGRÃO LOBO, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Operações (CIOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 07 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 767480**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2014 – CPL/PMPA, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES EQUINAS E CANINAS PARA A PMPA** e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2014 - CPL/PMPA de 02 de junho de 2014, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pela empresa PURINORTE LTDA – CNPJ 00.970.448/0001-38 (ITENS 1, 2 e 3), de acordo com os valores constantes no referido processo, e cancelou na aceitação o ITEM 4.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho referente aos ITENS 1, 2, e 3, bem como a adoção de medidas administrativas no sentido de adquirir o item 4. Providencie a DAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém – PA, 10 de novembro de 2014.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA